



RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA

PAe:	0005446-76.2022.4.01.8009
Assunto:	Auditoria de conformidade contábil nos bens classificados como intangíveis, objeto da Auditoria Financeira Integrada com Conformidade do exercício de 2022 - PAe. 0004249-86.2022.4.01.8009

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO
1. Apresentação
2. Visão geral do objeto
3. Objetivo e escopo
4. Não-escopo da auditoria
5. Período de realização
6. Composição da Equipe de Auditoria
7. Questões de auditoria
8. Critérios e fontes de consulta
9. Procedimentos realizados e técnicas de auditoria
II - COMPOSIÇÃO DOS DADOS ANALISADOS
Quadro 1. Softwares de Vida Útil Limitada.
Quadro 2. Amortização dos Softwares de Vida Útil Limitada.
Quadro 3. Contas Contábeis Analisadas.
III - CONCLUSÃO

I - INTRODUÇÃO**1. Apresentação**

Trata-se de Auditoria de conformidade contábil nos bens classificados como intangíveis com vistas a avaliar se os registros contábeis desses bens estão em conformidade com as normas contábeis, bem como se estão completos e livres de erro no tocante à classificação, à apresentação e aos saldos das contas das Demonstrações Contábeis da Justiça Federal de Primeiro Grau no Mato Grosso, referente ao ano de 2022.

A realização da presente auditoria busca contribuir, a partir de seus resultados, com as análises da auditoria financeira integrada com conformidade nas contas relativas ao exercício de 2022, iniciada em 1º de agosto do corrente ano, pela Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Secau/TRF1 e pelas 14 (quatorze) unidades de auditoria interna das seções judiciárias.

Para avaliação dos ativos intangíveis do TRF1, a auditoria foi realizada junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação - Nutec e a Seção de Contabilidade - Secob, unidades que integram a estrutura administrativa da SJMT.

2. Visão geral do objeto

Segundo o [Mcasp - 9ª Edição](#), o ativo intangível é um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Em outras palavras, são direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, que são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiver vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável.

3. Objetivo e Escopo

A auditoria teve como objetivo verificar se os registros contábeis nas contas de ativo e de despesas patrimoniais, evidenciados nos Demonstrativos Contábeis desta Seccional, estão em conformidade com as normas contábeis e com a estrutura do relatório financeiro aplicável, bem como se estão completas e livres de erro no tocante aos registros dos valores classificados como intangíveis.

Para alcance dos objetivos propostos nesta auditoria, os trabalhos foram direcionados (escopo) para avaliação dos aspectos contábeis dos bens intangíveis vigentes no período de janeiro a dezembro de 2022, em face das normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), e em seus aspectos de conformidade com a legislação aplicável à matéria.

4. Período de Realização

Os trabalhos de auditoria foram realizados no período de janeiro a dezembro de 2022.

5. Não-escopo da auditoria

5.1 A presente auditoria não teve como propósito avaliar:

- os *softwares* desenvolvidos internamente pelas equipes do Tribunal (fase de desenvolvimento);
- os *softwares* desenvolvidos pela Fábrica de *Softwares* em decorrência de contratos mantidos com empresas para esse fim, mensurados em pontos de função (exemplos: TRF1-e-AVS, TRF1-e-Sicam e outros).
- softwares* de outros de órgãos utilizados no Tribunal (cessão) concedidos por meio de convênios/acordos/instituições financeiras.
- os custos diretamente atribuíveis aos *softwares* (tributos não recuperáveis e custos diversos), exceto o seu preço de aquisição;

- e) os *software* de máquina-ferramenta controlada por computador, que não funciona sem esse *software* específico; e
- f) a compatibilidade entre os preços das contratações de intangíveis com os de mercado.

6. Composição da Equipe de Auditoria

- **Mônica Oliveira Castro Pimenta** (Matrícula MT30103) - Coordenadora da Equipe de Auditoria
- **Eduardo Rodrigues Ferreira** (Matrícula MT36283) - Membro da Equipe de Auditoria

7. Questões de Auditoria

Considerando-se os objetivos estabelecidos, a fim de avaliar a conformidade dos pagamentos, a execução financeira, bem como a fidedignidade dos registros contábeis, foram formuladas as seguintes **questões de auditoria**:

- a. A classificação inicial da vida útil (definida ou indefinida) dos softwares foi realizada adequadamente?
- b. Os registros relativos à amortização dos ativos intangíveis com vida útil definida foram contabilizados adequadamente e estão refletidos nas demonstrações contábeis?
- c. O registro da despesa de amortização está obedecendo ao regime de competência aplicado ao setor público?
- d. Os registros contábeis estão em conformidade com as normas contábeis aplicáveis?
- e. Os registros contábeis apresentam distorções no tocante aos valores, à classificação e à apresentação?
- f. Todos os bens intangíveis estão registrados no SIAFI?

8. Critérios e Fontes de Consulta

Para os trabalhos de auditoria foram considerados os seguintes **critérios e fontes de consulta**:

- a. **Lei 4.320, de 17 de março de 1964**, Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- b. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (McasP) - 8ª Edição**, contém diretrizes para elaboração e execução do orçamento, registros e controles relacionados ao patrimônio;
- c. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (McasP) - 9ª Edição**, contém diretrizes para elaboração e execução do orçamento, registros e controles relacionados ao patrimônio;
- d. Manual SIAFI: Macrofunções **02.03.45** (Ativos Intangíveis), **02.03.35** (Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável) e **02.03.30** (Depreciação, Amortização e Exaustão), da Secretaria do Tesouro Nacional;
- e. Normas Brasileiras de Contabilidade: NBC **TSP 08** - Ativo Intangível e NBC **TSP 09** - Redução ao Valor Recuperável Ativos não Geradores de Caixa;
- f. Normas Brasileira de Contabilidade de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica (NBC TA), normativos que regem a atividade de auditoria.

9. Procedimentos Realizados e Técnicas de Auditoria

As **atividades executadas** durante a auditoria são as listadas a seguir:

- a. Avaliação prévia e planejamento;
- b. Levantamento da legislação aplicada;
- c. Análise por meio do aplicação de técnicas de auditoria;
- d. Elaboração dos papéis de trabalho; e
- e. Confeção e envio do relatório preliminar para manifestação da área auditada.

Neste trabalho foram utilizadas as seguintes **técnicas de auditoria**:

- a. **Análise de contas** - exame das transações que geraram lançamentos em determinada conta contábil;
- b. **Análise documental** – verificação de processos e documentos que conduzam à formulação de indícios e evidências;
- c. **Conferência de cálculos** - revisão das memórias de cálculos relacionados ao objeto da auditoria;
- d. **Conciliação** - cotejamento do registro de contas contábeis, com elementos, fatos e ocorrências que devam guardar correspondência com a movimentação;

II - COMPOSIÇÃO DOS DADOS ANALISADOS

O último levantamento de *softwares* realizado pela Comissão de Inventário de Bens Intangíveis, em face da Portaria SJMT-Diref 352 16589702, de 23/09/2022, teve como objetivo, entre outros, confirmar a existência dos bens intangíveis desta Seccional. Dos dados apurados, a Comissão identificou *softwares* de vida útil definida e de vida útil indefinida, conforme Informação 17090679.

Na informação, a comissão noticia que, após a emissão da Orientação Contábil da Dicoc 16892738, de 18/11/2022, as licenças adquiridas por meio do Contrato 0043/2021 14566527, firmado entre o TRF1 e a empresa MCR Sistemas e Consultoria LTDA, deveriam ser transferidas para o patrimônio da Seccional beneficiadas pelas aquisições. Na transferência deveria constar tanto o valor total do bem adquirido como o valor de sua amortização acumulada, consoante destaque do documento citado:

Unidade Gestora	Adobe Creative Cloud ETLA IG IS2700135			Adobe Acrobat Professional ETLA IG IS2700136			Single Apps ETLA IG IS2700137			Adobe Captivate ETLA IG IS2700138			Total Conta 12411.01.01 (R\$)	A
	Quantidade	Total Conta 12411.01.01 (R\$)	Total Amortização acumulada (R\$)	Quantidade	Total Conta 12411.01.01 (R\$)	Total Amortização acumulada (R\$)	Quantidade	Total Conta 12411.01.01 (R\$)	Total Amortização acumulada (R\$)	Quantidade	Total Conta 12411.01.01 (R\$)	Total Amortização acumulada (R\$)		
SJMT	5	64.188,80	16.047,20	18	32.328,00	8.082,00	1	6.650,50	1.662,62	-	-	-	103.167,30	a

Importante ressaltar que o valor da amortização acumulada foi considerado na referente Orientação Contábil até o mês de outubro de 2022, uma vez que a orientação foi emitida em novembro de 2022, por isso o valor de amortização acumulada apresentada na tabela é de R\$ 25.791,82.

O valor mencionado é de suma importância para compreensão do valor inserido nas contas contábeis 3.3.3.2.0.00.00, 3.3.3.2.1.00.00 e 3.3.3.2.1.02.00, informado no Balancete de dezembro de 2022 17365837, nas quais consta o valor de R\$ 5.731,52. que trata justamente das amortizações dos meses de novembro de dezembro de 2022.

Com a transferência de bens intangíveis, os softwares de vida útil definida ficaram na conta contábil 1.2.4.1.1.01.01 com o valor total de R\$ 103.167,30, que é produto da transferência dos três softwares elencados na tabela acima e no documento siafi 17365905; já na conta 1.2.4.1.1.02.01 (softwares de vida útil indefinida) não houve alteração no valor informado anteriormente pela comissão de inventário de bens intangíveis (16789391), ficando com o valor de R\$ 21.672,00.

Sendo assim, em análise ao sistema Siafi nas Contas **1.2.4.1.1.01.01 - Softwares (Vida Útil Definida)** e **1.2.4.1.1.02.01 - Softwares (Vida Útil Indefinida)**, a soma das referidas contas pode ser encontrada na conta contábil **1.2.4.1.0.00.00 (Softwares)** no valor total de R\$ 124.839,30. A conta **1.2.4.0.0.00.00 (Intangíveis)**, que é obtida pela subtração do valor total da conta Softwares com a conta Amortização Acumulada (1.2.4.8.0.00.00), tem como valor total R\$ 93.315,96.

Segundo o Mcasp - 8ª e 9ª Edição, a amortização de ativos intangíveis com vida útil definida deve ser iniciada a partir do momento em que o ativo estiver disponível para uso. A amortização deve cessar na data em que o ativo é classificado como mantido para venda, quando estiver totalmente amortizado ou na data em que ele é baixado, o que ocorrer primeiro. A amortização para cada período deve ser reconhecida no resultado, contra uma conta retificadora do ativo.

QUADRO 1 - SOFTWARES DE VIDA ÚTIL DEFINIDA

Contrato	Contratada	Objeto	Conta Corrente Siafi (IG)	Vigência do Contrato	Vida Útil	Valor do Contrato (R\$)	PAe SEI	Setor Responsável
43/2021 (contrato firmado pelo TRF1) 14566527	MCR Sistemas e Consultoria LTDA, CNPJ 04.198.254/0001-17	Adobe Creative Cloud	IS2100006	04/01/2025	Definida	64.188,80	0008550-40.2021.4.01.8000	Nutec
43/2021 (contrato firmado pelo TRF1) 14566527	MCR Sistemas e Consultoria LTDA, CNPJ 04.198.254/0001-17	Adobe Indesign	IS2100008	04/01/2025	Definida	6.650,50	0008550-40.2021.4.01.8000	Nutec
43/2021 (contrato firmado pelo TRF1) 14566527	MCR Sistemas e Consultoria LTDA, CNPJ 04.198.254/0001-17	Adobe Acrobat PRO	IS2100007	04/01/2025	Definida	32.328,00	0008550-40.2021.4.01.8000	Nutec

Fonte: SIAFI e PAe 0005446-76.2022.4.01.8009

QUADRO 2 - SOFTWARES DE VIDA ÚTIL ILIMITADA

Contrato	Contratada	Objeto	Conta Corrente Siafi (IG)	Vigência do Contrato	Vida Útil	Valor do Contrato (R\$)	PAe SEI	Setor Responsável
57/2019 (contrato firmado pelo TRF1) 2883659	01.276.330/0001-77 - KENTA INFORMÁTICA S/A	Sistema de Gravação de Audiências - DRS, relacionadas no documento 2883659	IS2100002	Perpétua	Indefinida	21.672,00	0020228-28.2016.4.01.8000	Nutec

Fonte: SIAFI e PAe 0005446-76.2022.4.01.8009

Não identificamos movimentação contábil nas contas **1.2.4.9.1.01.00 - Redução ao Valor Recuperável** e **3.6.1.6.1.01.00 - Redução ao Valor Recuperável de Softwares**.

Assim, as contas contábeis analisadas na fase de execução da auditoria estão elencadas a seguir:

QUADRO 3 - RELAÇÃO DAS CONTAS CONTÁBEIS E NATUREZA DA DESPESA

Conta Contábil	Título	Saldo até 31.07.2022
1.2.4.1.1.01.01	Softwares (Vida Útil Limitada)	R\$ 103.167,30
1.2.4.1.1.02.01	Softwares (Vida Útil Ilimitada)	R\$ 21.672,00
1.2.4.8.1.01.00	Amortização Acumulada	R\$ 31.523,34
1.2.4.9.1.01.00	Redução ao Valor Recuperável	R\$ 0,00
3.6.1.6.1.01.00	Redução ao Valor Recuperável de Softwares	R\$ 0,00

III - CONCLUSÃO

O resultado da auditoria de conformidades nos bens classificados como intangíveis, considerando a análise realizada no período de janeiro a dezembro de 2022, não encontrou irregularidades nas contas referentes aos bens intangíveis de vida útil limitada, ilimitada e suas amortizações.

À consideração superior.

Eduardo Rodrigues Ferreira
Supervisor da Seção de Auditoria de Gestão Administrativa/Seaug/Nuauad
Membro da Equipe de Auditoria

De acordo, à SECAD e ao NUCAF para conhecimento, bem como para encaminhamento às unidades acima citadas para ciência.

Mônica Oliveira Castro Pimenta
Diretora do Núcleo de Auditoria Interna/Nuauad
Coordenadora da Equipe de Auditoria



Documento assinado eletronicamente por **Monica Oliveira Castro Pimenta, Diretor(a) de Núcleo**, em 13/02/2023, às 17:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Rodrigues Ferreira, Supervisor(a) de Seção**, em 14/02/2023, às 13:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17374558** e o código CRC **167FA794**.